

Proposta de Lei n.º 109/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO II

Impostos indiretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o Valor Acrescentado

Artigo 152.º

[...]

[...]:

“Artigo 2.º

[...]

1 – [...]:

- a) (...);
- b) O ICNF, I.P., as associações humanitárias de bombeiros e os municípios, relativamente a corpos de bombeiros, quanto aos bens móveis de equipamento diretamente destinados à prossecução dos respectivos fins, incluindo os combustíveis e os serviços necessários à conservação, reparação e manutenção desse equipamento;
- c) (...);
- d) (...);

e) (...)
2 – [...]”

Nota Justificativa:

O aumento do preço dos combustíveis tem pesado significativamente no custo de operação das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHBV). A proposta de restituição total do IVA dos combustíveis utilizados pelos bombeiros visa, precisamente, atenuar os efeitos deste aumento, evitando que a situação financeira das AHBV entre em rutura.

Palácio de São Bento, 7 de Novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa